

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 25/2023

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Suely Gomes Gonçalves.

Considerando o falecimento de **Suely Gomes Gonçalves**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetinga/MG, como servidora e colaboradora, e o legado de contribuição por ela deixado;

Considerando que **Suely** era uma pessoa honesta, generosa, positiva e que desempenhava grande participação nas atividades sociais dentro do Município, uma mulher querida por todos, que será sempre lembrada como exemplo de ser humano;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 11 de julho de 2023, em razão do falecimento de Suely Gomes Gonçalves.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Pirapetinga, 11 de julho de 2023.

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA 33 102 123